

EXTRATO/RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO Nº 97/2024 | CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

SEM TERMO FORMAL – ENTREGA IMEDIATA

OBJETO: REVISÃO PREVENTIVA DE 2000 HORAS DA RETROESCAVADEIRA 3CX JCB SERIE 3173521.

Fundamento legal: Art 74, I da Lei Federal 14.133/2021

CONTRATATA:

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.063.653/0010-24
(R\$5.380,00)

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.063.653/0003-03 (11.406,29)

VALOR TOTAL: R\$ 16.786,29 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 22/07/2024 À 21/08/2024.

Dotação: 72/2024 – Recursos Próprios – Infraestrutura

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

O presente serviço/aquisição será realizado junto a ENGEPEÇAS concessionária da marca JCB a da RETROESCAVADEIRA 3CX JCB SERIE 3173521 da Secretaria de Infraestrutura, diante da necessidade de assegurar a garantia do equipamento concedida pela fábrica, deve-se realizar o serviço de manutenção preventiva junto a concessionária que detém corpo técnico treinado e especializado para proceder os serviços que se fazem necessários. No processo em epígrafe, encaminhou-se pedido de cotação/orçamento para a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA que é no momento o único distribuidor autorizado nos estados do Paraná e Santa Catarina, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda. A empresa apresentou o seguinte valor: R\$ 11.403,29 (onze mil quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos) em peças e R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais) em serviços, totalizando R\$ 16.786,29 (dezesseis mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Para a referida contratação, a unidade demandante verificou junto ao fornecedor os valores praticados pelos serviços. A unidade demandante certifica que o valor está



dentro do praticado no mercado, conforme documentos apresentados pelo Fornecedor Exclusivo em questão.

Orleans – SC, 22 de julho de 2024

Jorge Luiz Koch
Prefeito Municipal